



## **JOCKEY CLUB DO PARANÁ**

### **BOLETIM Nº 506**

**(Dia 05/11/2020)**

Resoluções da Comissão de Corridas:

#### **SUSPENDER:**

Por 1 (uma) reunião, o jóquei A.Siqueira (Magic Bobby), por desvio de linha na entrada da curva, prejudicando competidores. (Art. 140 do CNC).

Por 60 (sessenta) dias, o animal Magic Bobby, por apresentar hemorragia pulmonar induzida por esforço – grau IV (reincidente). (Regulamento de Furosemida).

Por 30 (trinta) dias, o animal Nostra Casa, por apresentar hemorragia pulmonar induzida por esforço – grau IV. (Regulamento de Furosemida).

#### **MULTAR:**

Em R\$ 600,00, o treinador E.Vieira (Xeque-Mate), por apresentar seu pensionista com atraso no Serviço de Veterinária. (Art. 116 do CNC).

Em R\$ 200,00, cada, os treinadores M.S.Oliveira e F.Loezer, por contrariar determinação contida em Boletim Suplementar nº 505-B.

Em R\$ 100,00, o treinador L.R.Feltran (Achaval Ferrer), por apresentar seu pensionista mau ferrado. (Art. 128 § 3º do CNC).

Em R\$ 100,00, o treinador E.Araujo (Don Itá), por não apresentar a farda regulamentar. (Art. 47 letra “E” do CNC).

Em R\$ 50,00, o treinador E.Araujo (Otker), conforme Boletim Suplementar nº 521, de 29/05/19.

Em R\$ 50,00, cada, os pilotos M.Ribeiro (SP) (Sauterns), G.Martins (Lady Terra), R.Araujo (Don Itá) e V.Rocha (Nostra Casa), por desvio de linha após a partida. (Art. 140 do CNC).

Em R\$ 50,00, cada, os jóqueis V.S.Paiva (Cordisburgo) e A.Mesquita (SP) (Dá-lhe Floresty), por desvio de linha na reta oposta. (Art. 140 do CNC).

Em R\$ 50,00, cada, os jóqueis V.Rocha (Livio Felluga) e A.Siqueira (War Winds), por desvio de linha na entrada da curva. (Art. 140 do CNC).

Em R\$ 50,00, cada, os pilotos B.Queiroz (RJ) (You Bet) e C.Llopart (Kobe), por falta de declaração. (Art. 145 do CNC).

Em R\$ 50,00, cada, os jóquei H.Gabriel, B.Queiroz (RJ), M.Ribeiro (SP) e N.A.Santos (SP), por terem se apresentado com excesso de peso para montar. (Art. 63 do CNC).

#### **CONCEDER:**

Matrícula de jóquei à HIGOR GABRIEL DA SILVA FLAUZINO (H.GABRIEL), com peso de tabela 55 quilos, a título precário por 90 (noventa) dias.

#### **COMUNICAR:**

Aos senhores proprietários, treinadores e demais interessados que a corrida do dia **19/11/2020**, foi **CANCELADA**.

#### **FORFAITS:**

Por laudo veterinário conceder aos animais Janiel e Kard-Post; e por determinação deste Órgão aos animais Jimena, Khodynka, Ninja Do Iguassú e Backside.

#### **AUTORIZAR:**

À Tesouraria o pagamento dos prêmios referentes a reunião nº 504, de 01/10/2020.

Curitiba, 06 de novembro de 2020.

**A COMISSÃO DE CORRIDAS**